



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

## DECRETO Nº 226/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.097 de 25 de outubro de 2007 ;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0824400211.035	- Construção do Centro de Referência de Atendimento A Mulher - CRAM	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8516/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	22.500,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>22.500,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0824400161.009	- Construção do CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1424/4.4.90.51.00	- Obras e instalações	22.500,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>22.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2007.

  
**NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 31 / Outubro / 2007  
DE N.º 8.133  
UMUARAMA, 31 / 10 / 2007  
E. J.  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**